

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1131 de 24/11/95

DECRETO Nº 8869/95
de 13 de novembro de 1995

Altera o Anexo I previsto no artigo 4º do Decreto nº 8790, de 17 de agosto de 1995, que estabelece normas de uniformização dos processos administrativos na Prefeitura do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Anexo I previsto no artigo 4º do Decreto nº 8790, de 17 de agosto de 1995, é substituído pelo Anexo Único constante do presente decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13
de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

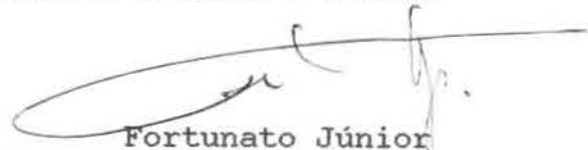

Marcia Terezinha Pereira Fonseca
Secretária de Administração

cont. do DECRETO Nº 8869/95 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13
de novembro de 1995.


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos